

CONSELHO DELIBERATIVO - CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DELIBERATIVO** do **CLUBE ESPERIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia **30 de novembro de 2015**, segunda-feira, em sua Sede Social, **Auditório**, na Rua Marechal Leão de Carvalho, nº 65, com entrada também pela Avenida Santos Dumont, nº 1313, nesta Capital, às 20h em primeira convocação, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**: a) Diplomação de Conselheiros Titulares; b) Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões: extraordinária de 15 de setembro e ordinária de 29 de setembro com continuação em 03 de novembro de 2015; c) Análise, discussão e votação da **Proposta Orçamentária** da Receita e Despesa para o exercício de 2016, com o Parecer do Conselho Fiscal; d) Várias. **Do Estatuto Social: Artigo 89, Parágrafo 3º** - "Não vota o Membro da D.A.; quando da aprovação das contas, da previsão orçamentária, dos aumentos ou criação de taxas ou sobretaxas estatutárias e nos casos mencionados nos incisos "IX" e "XIII" do Artigo 80." Desde que não haja número legal de Conselheiros para a primeira convocação, o Conselho reunir-se-á 30 minutos após com qualquer número. São Paulo, 19 de novembro de 2015. **OSVALDO ARVATE JUNIOR** - Presidente do Conselho Deliberativo

D:\EDITAIS\Sind_2015\CLUBE ESPERIA

12/11/2015

Página 7